



Sindicato dos Oficiais de Justiça

O S.O.J. informa todos os Oficiais de Justiça das alterações à seguinte legislação:

[Código de Processo Civil](#) – alterado pelo Decreto Lei n.º 116/2008, de 04 de Julho e Lei n.º 52/2008, de 28 de Agosto

[Código de Processo Penal](#) – alterado pela Lei n.º 52/2008, de 28 de Agosto

[Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas](#) – alterado pelo Decreto Lei n.º 116/2008, de 04 de Julho

[Código de Procedimento e de Processo Tributário](#) – alterado pela Lei n.º 40/2008 de 11 de Agosto

[Regulamento das Custas Processuais](#) – alterado pela Lei n.º 43/2008, de 27 de Agosto e Decreto Lei n.º 181/2008, de 28 de Agosto

[Nova L.O.F.T.J.](#) publicada pela Lei n.º 52/2008, de 28 de Agosto

Os códigos alterados, já se encontram devidamente actualizados no site:

<http://www.soj.pt/associados/legislacao.html>